**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N° 043, DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA – CAU/PB**. Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às dezoito horas e quarenta e quatro minutos iniciou-se a sessão na sede do CAU/PB, localizada na Avenida Guarabira, número mil e duzentos, bairro de Manaíra, nesta Capital, **sob a presidência do Arquiteto e Urbanista JOÃO CRISTIANO REBOUÇAS ROLIM.** Estiveram presentes os conselheiros, Amélia de Farias Panet Barros, Aristóteles Lobo Magalhães Cordeiro, Sônia Matos Falcão, Germana Terceiro Neto P. Miranda, Paulo Sérgio de Araújo Peregrino, Silton Henrique do Nascimento e Valder de Souza Filho. Participaram como convidados a Gerente Geral Andreia Solha e o Assessor Jurídico Welison Silveira. Foi justificada a ausência do conselheiro Ricardo Victor de Mendonça Vidal. Dispensada a execução do hino nacional, o presidente do CAU/PB abriu a sessão agradecendo a presença de todos. Em seguida deu seguimento às deliberações na ordem que segue: **Ordem do dia I**: Apreciação e aprovação da ata da Reunião Plenária Ordinária nº 042/2015 – Relator Presidente Cristiano Rolim; **A referida ata foi aprovada com a abstenção apenas da conselheira Amélia Panet**. **Ordem do dia II**: Apreciação e aprovação do Balanço e Balancete do CAU/PB referente ao mês de junho de 2015 – Relator Conselheiro Paulo Peregrino - Coordenador da CPFI; O relator pediu auxílio à Gerente Geral Andreia Solha para a realização da leitura do resumo do balancete que **foi aprovado por unanimidade**. **Ordem do dia III:** Apreciação e aprovação do Balanço e Balancete do CAU/PB referente ao segundo trimestre de 2015 (abril a junho) – Relator Conselheiro Paulo Peregrino; **Após a leitura do resumo do balancete, o mesmo foi aprovado por unanimidade**. **Ordem do dia IV**: Análise do processo nº 004/2015/CPFI – CAU/PB (Protocolo SICCAU 271549/2015 – solicitação de dispensa de anuidades e suspensão do registro profissional. Interessada: Tassia de Lelis Pereira. Relator Conselheiro Paulo Peregrino. Foi feita a leitura do parecer jurídico acerca do caso, que trata da solicitação do profissional arquiteto que requer a dispensa das anuidades referente aos exercícios de 2012, 2013, 2014 e 2015, sob alegação de que não atuou no exercício da profissão, bem como aproveita a oportunidade para a interrupção do registro. De acordo com a análise do banco de dados de profissionais, a interessada estava cadastrada no antigo sistema do CREA em 2008 e teve seu cadastro migrado para o CAU em 2012, estando apta a exercer normalmente suas atividades profissionais independentemente de ter emitido RRT ou não no referido período. No tocante ao pedido de interrupção do registro profissional, o parecer jurídico explana que este não merece prosperar, haja vista que a resolução 18 do CAU/BR estabelece as condições mínimas para requerer a sua suspensão. Segundo consta nos registros da requerente, existem débitos em aberto de anuidades e de RRT’s no período solicitado. Diante do exposto, o Assessor Jurídico do CAU/PB Welison Silveira concluiu em seu parecer que as cobranças das anuidades relativas ao período supracitado são devidas e legais, sendo improcedente o requerimento apresentado, bem como o pedido de interrupção do registro até a efetiva quitação dos débitos em aberto da requerente. A Gerente Geral, Andreia Solha, realizou a leitura da deliberação da CPFI inerente a essa questão, de modo que na reunião da Comissão ficou decidido por unanimidade o indeferimento da solicitação da profissional Tássia de Lelis Pereira com base em provas da movimentação no SICCAU no ano de 2013. Após consultar os conselheiros presentes, o Presidente do CAU/PB Cristiano Rolim **deliberou a aprovação por unanimidade do parecer proferido pela CPFI para este caso**. **Ordem do dia V**: Análise do processo nº 005/2015/CPFI – CAU/PB referente à inadimplência ao pagamento das anuidades dos exercícios de 2012, 2013, 2014 e 2015 por parte da empresa Moriah Empreendimentos Imobiliários Ltda – Relator Conselheiro Paulo Peregrino; A CPFI deliberou por unanimidade acolher o despacho da Assessoria Jurídica e deferir o pedido da empresa Moriah Empreendimentos Imobiliários Ltda de isenção do pagamento das anuidades, pelo fato de esta não ter em seu quadro de funcionários profissional de arquitetura e urbanismo nem executar projetos arquitetônicos. Isto posto, **a deliberação proposta pela CPFI foi aprovada por unanimidade.** **Ordem do dia VI**: Apreciação e aprovação da Primeira Reprogramação Orçamentária do CAU/PB – Relator Conselheiro Paulo Peregrino. Andreia Solha, a pedido do Relator, apresentou os demonstrativos e a programação operacional. **O Presidente Cristiano Rolim pôs em discussão a reprogramação orçamentária do CAU/PB, que foi aprovada por unanimidade pelos presentes**. **Ordem do dia VII**: Ajuste nos valores de diárias do CAU/PB – Relator Presidente Cristiano Rolim; **Após explanação da matéria pelo Presidente Cristiano Rolim, foram aprovados novos valores e procedimentos pertinentes, que geraram a edição do Ato Normativo nº 06/2015 diante da discrepância de valores até então existentes que precisariam ser corrigidas**. **Ordem do dia VIII**: Demanda de contratação de arquitetos pela Prefeitura Municipal de João Pessoa – Relator Welison Silveira; **Apresentado o parecer jurídico sobre a matéria e após ampla explanação e debate entre os Conselheiros, decidiu-se retirar o ponto de pauta para melhor apreciação da matéria e reflexão dos Conselheiros, que ficaram de estudar melhor o ponto abordado. Foi recomendado que a Assessoria Jurídica realizasse um estudo e emitisse um parecer sobre a matéria para a apresentação na próxima reunião Plenária, voltando nesta outra ocasião a ser debatida**. O Presidente Cristiano Rolim solicitou mais trinta minutos para continuidade da sessão, em virtude de o limite de tempo ter sido atingido. **Informes:** **Presidência I:** Reunião do CAU/PB com o Departamento de Arquitetura da UFPB – Relator Cristiano Rolim. Foi relatado o interesse por parte do Departamento de Arquitetura da UFPB em desenvolver de maneira conjunta procedimentos de recomendações de métodos de projetos participativos. **Presidência II:** Cristiano Rolim solicitou, a pedido da Secretária Geral, que a confirmação de presença dos conselheiros nas reuniões plenárias aconteça com pelo menos três dias de antecedência, a fim de ser possível convocar o conselheiro suplente. **Diretoria I:** Amélia Panet relatou o recebimento de uma demanda para avaliação do Estatuto da Empresa Júnior da UFPB, que contempla atividades dos cursos de arquitetura e engenharia. O CAU/PB está avaliando a situação levando em consideração ser esta uma empresa sem fins lucrativos, porém, presta serviços de arquitetura, fato este que poderia incorrer em concorrência desleal. A Conselheira afirmou que o referido Estatuto está em processo de análise. Diante disso, ainda não há um posicionamento conclusivo nesse sentido. **Diretoria II**: Acerca do encaminhamento do CAU/PB sobre RT, a Conselheira Amélia Panet informou que participou juntamente com Cristiano Rolim de um Seminário Legislativo de Arquitetura e Urbanismo em Brasília, tendo na ocasião um debate sobre reserva técnica. No que diz respeito ao posicionamento do CAU/PB diante desse ponto, Amélia Panet relatou que será realizada uma reunião ampla com os arquitetos e que seria interessante que antes da realização dessa reunião, houvesse um alinhamento de posicionamentos. Resumidamente, essa reunião vai discutir questões legais relacionadas à corrupção, legalidades e ilegalidades, a posição de reserva técnica de forma transparente diante de um cenário de clientes e arquitetos, além de discutir também outros cenários onde a reserva técnica se mostra uma prática no caminho da ilegalidade. A ideia seria de discutir os diversos cenários existentes e ouvir a opinião dos profissionais, mostrando que esse assunto ainda está em discussão junto ao CAU/PB para que seja possível criar em conjunto um encaminhamento de ajustamento de conduta nessa matéria. Às vinte e uma horas e quinze minutos, o Presidente agradeceu a presença de todos, e, não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a sessão, tendo determinado a lavratura da presente ata que, aprovada pelos presentes, vai digitada e assinada por mim Mércia Valéria Pinho do Nascimento, Secretária Geral deste Conselho, e assinada pelo Presidente e pelos Conselheiros que se fizeram presentes à sessão.

**Arq. e Urb. JOÃO CRISTIANO R. ROLIM \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Presidente do CAU/PB

**MÉRCIA VALÉRIA PINHO DO NASCIMENTO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Secretária Geral do CAU/PB

**CONSELHEIROS PRESENTES:**

**Arq. e Urb. Amélia de Farias Panet Barros \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Arq. e Urb. Aristóteles Lobo M. Cordeiro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Arq. e Urb. Sônia Matos Falcão \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Arq. e Urb. Germana T. N. P. Miranda \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Arq. e Urb. Paulo Sérgio Araújo Peregrino \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Arq. e Urb. Silton Henrique do Nascimento \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Arq. e Urb. Valder de Souza Filho \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**